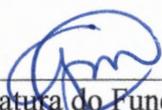




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º171, Liv. 25, Fls. ____ Em 13/03/2017. às 12:05hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.143/2017

Autor: **Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PDT (2º Secretário)**

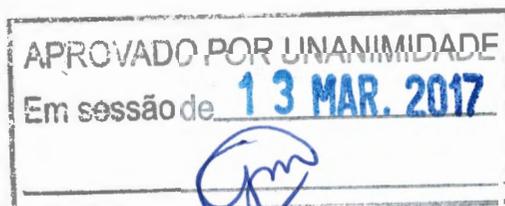
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando sua valorosa gestão, no sentido de encaminhar à Câmara, projeto de lei que trata da disponibilidade de áreas públicas, para que pessoas da comunidade possam exercer atividades de hortas comunitárias e na construção de campos de futebol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
12 de março de 2017.


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso objetivo ao apresentar esta matéria é justamente, criar espaços onde as pessoas possam exercer essa atividade produtiva, em prol da própria comunidade, ou seja, cada bairro pode utilizar terrenos de propriedade da prefeitura para a produção de hortaliças, assim como, na produção de áreas destinadas ao esporte, campos de futebol para crianças, jovens e até adultos, pois a maioria dos bairros ainda não dispõe de praças esportivas.

Os benefícios são evidentes, pois além de proteger áreas públicas contra as "invasões" e ocupação irregular, vai gerar bons resultados para a comunidade.

Com isso, gostaríamos de merecer a atenção do Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


VALDEILEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social